



PORTARIA Nº 95, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor-Geral Substituto do IFPR Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida, pela Portaria nº 541 de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2021, seção 2, página 23

CONSIDERANDO:

- A Portaria SEI/IFPR nº 647, de 03 de julho de 2020, que normatiza a redução de carga horária para realização de ação de desenvolvimento em serviço para cursar programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou estágio de pós-doutorado no país para Técnicos Administrativos em Educação (TAE) e Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Professor EBTT).
- Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019;
- O contido no Processo nº 23411.003799/2021-92

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar a partir de 22 de outubro de 2021 a Ação de desenvolvimento em serviço do servidor **PAULO ROBERTO KRÜGER**, matrícula SIAPE nº 2421778, PROFESSOR EBTT, lotado na COORDENAÇÃO DE ENSINO no Campus Ivaiporã, autorizado pela PORTARIA Nº 22, DE 09 DE ABRIL DE 2021 1170533, para participação em Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em História PPH-UEM, Nível Doutorado, com ônus limitado, Área de Conhecimento (CAPES) - História, promovido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM- Maringá - Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 22/10/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1434843** e o código CRC **14C7DC6D**.